



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0719 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

### ❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0719 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0719 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FURTADO, SARAIVA & GIACOMINI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 26.764.321/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 04/2021, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, devendo ser considerado a partir de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. CLAUDIME ARAUJO LIMA, Prefeita Municipal; LILIANNE MARIA FURTADO SARAIVA – Representante Legal.

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO 19/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANORAMA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, (CNPJ nº 10.915.057/0001-74). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para terceirização de serviços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2002 e LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 859.702,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – Representante Legal.

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N°24/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA-ME, CNPJ N° 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 127.998,50 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N°25/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA-ME, CNPJ N° 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 219.256,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N°26/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA-ME, CNPJ N° 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 219.256,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N°27/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA-ME, CNPJ N° 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 383.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. Pregão Eletrônico nº 10/2021 - CONTRATO 03.2023-PE. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (CNPJ nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0719 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

03.748.673/0001-12). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI nº 10.520/2022 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 204.186,79 (duzentos e quatro mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 04 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA – Representante Legal.



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Controlador Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LILIAN BARROS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação



**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



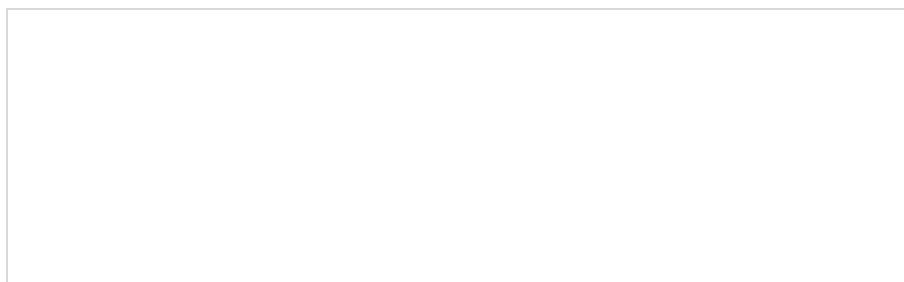
**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44